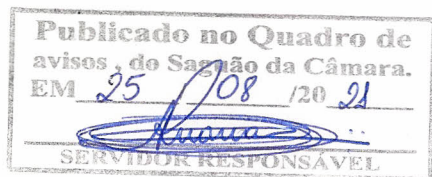




Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Uruana de Minas, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o Parecer Prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no eTC - 1095254, referente às Contas do Município de Uruana de Minas correspondente ao exercício de 2019, e nos termos do artigo 68, XXVIII, "b", do Regimento Interno (Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005), promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, município de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor Ronaldo Ferreira de Moraes, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo eTC - 1095254 atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uruana de Minas, 25 de agosto de 2021, 7ª Legislatura.

SYMARA MOREIRA DE SOUZA
CASTRO:03943809676

Assinado de forma digital por SYMARA
MOREIRA DE SOUZA
CASTRO:03943809676
Dados: 2021.08.31 11:33:27 -03'00'

Symara Moreira de Souza Castro - PP
Presidente

Gilson Fernandes da Silva - PSD
Primeiro Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke